



CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº**  
**(ao PLC 182/2017)**

Acrescente-se inciso VIII ao *caput* do art. 5º do Projeto, com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

.....

**VIII – promover e incentivar a elaboração municipal de projetos de paisagismo que contemplem a agricultura urbana e os jardins produtivos.”**

**JUSTIFICAÇÃO**

O Artigo 5º trata das ações que o governo federal, em articulação com os Estados e os Municípios, empreenderá para a consecução dos objetivos propostos na lei em tela.

Esta emenda sugere a inclusão de novo inciso que acrescenta mais uma ação, que é a promoção e o incentivo da elaboração, por parte dos entes municipais, de projetos de paisagismo que contemplem a agricultura urbana e os jardins produtivos.

Outro fator que deve ser levado em consideração é o aumento nas médias de temperatura, uma consequência das mudanças climáticas e do desmatamento. Áreas urbanas centrais geralmente apresentam temperaturas muito elevadas quando comparadas a ambientes rurais ou de mata, por exemplo, mesmo que estejam a poucos quilômetros de distância. Essa diferença é o que caracteriza as ilhas de calor, regiões superaquecidas em decorrência de fatores urbanísticos que representam um risco à saúde e à vida, principalmente de pessoas



em condição de vulnerabilidade social. A redução da vegetação é apontada como um dos principais fatores para este superaquecimento.

Nesse sentido, o conceito do Jardim Produtivo abrange a aplicação das plantas nos jardins, não só se levando em conta o seu valor estético, mas também a sua utilidade como alimento humano ou animal, complemento fitoterápico, medicinal ou de beleza, inserindo-se por completo nas propostas de implantação de sistemas agriculturais urbanos nesse equilíbrio entre estética, funcionalidade e redução de produção e absorção de calor.

Sala das sessões, 18 de abril de 2024.

**Senador Weverton**  
**(PDT - MA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2710190026>